



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº. 122

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

.Abreulândia - TO, sexta-feira, 04 de março de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA Nº 047 /2022 DE 04 DE MARÇO 2022.....	1
PORTARIA Nº 048 /2022 DE 04 DE MARÇO 2022.....	1
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	1
EXTRATO DE CONTRATO 125/2022.....	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 047 /2022 DE 04 DE MARÇO 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) THIAGO RIBEIRO DE SOUSA, a empreender viagem à cidade de PALMAS-TO, no GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL NILTON FRANCO para tratar de assunto da Prefeitura, no período de 04 de março de 2022.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta Reais), totalizando um total de R\$160,00 (cento e sessenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA – TO, 04 DE MARÇO DE 2022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 048 /2022 DE 04 DE MARÇO 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MANOEL FRANCISCO DE MOURA, a empreender viagem à cidade de PALMAS-TO, no GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL NILTON FRANCO para tratar de assunto da Prefeitura, no período de 04 de março de 2022.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), totalizando um total de R\$ 190,00,00 (cento e noventa reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA – TO, 04 DE MARÇO DE 2022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO 125/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: MIKAEL CARVALHO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador(a) do RG n.º 1.546.846 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 088.618.131-35, residente e domiciliado na Av: João Francisco de Abreu, s/nº, centro, Abreulândia-TO

VALOR: R\$ 12.120,00 (doze mil e cento e vinte reais), dividido em 10 parcelas mensais e sucessivas de R\$1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).

VIGÊNCIA: De 04 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N° 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.